

Relatório Anual de Gestão 2023

CAROLINE DE ALMEIDA REIS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	FLORIANO
Região de Saúde	Vale dos Rios Piauí e Itaueiras
Área	3.409,66 Km²
População	62.036 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 29/02/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE FLORIANO
Número CNES	2777541
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10640637000104
Endereço	AVENIDA EURIPEDES DE AGUIAR 692
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	89 35151011

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/02/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONIO REIS NETO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CAROLINE DE ALMEIDA REIS
E-mail secretário(a)	saude@floriano.pi.gov.br
Telefone secretário(a)	89994035347

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1991
CNPJ	02.169.204/0001-86
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Caroline de Almeida Reis

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 11/05/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Vale dos Rios Piauí e Itaueiras

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARRAIAL	635.818	4520	7,11
BERTOLÍNIA	1225.168	5562	4,54
BREJO DO PIAUÍ	2212.932	3904	1,76
CANAVIEIRA	1803.466	3414	1,89
CANTO DO BURITI	4409.804	19365	4,39

FLORES DO PIAUÍ	972.209	4414	4,54
FLORIANO	3409.664	62036	18,19
FRANCISCO AYRES	656.448	4412	6,72
GUADALUPE	1019.645	10270	10,07
ITAUEIRA	2534.502	10323	4,07
JERUMENHA	1693.772	4497	2,66
LANDRI SALES	1193.316	5213	4,37
MANOEL EMÍDIO	1618.951	5209	3,22
MARCOS PARENTE	775.767	4724	6,09
NAZARÉ DO PIAUÍ	1311.565	6665	5,08
NOVA SANTA RITA	1119.144	4076	3,64
PAES LANDIM	349.679	4088	11,69
PAJEÚ DO PIAUÍ	1075.263	3000	2,79
PAVUSSU	1494.687	3628	2,43
PEDRO LAURENTINO	835.05	2458	2,94
PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	1136.804	2364	2,08
RIBEIRA DO PIAUÍ	990.678	4055	4,09
RIO GRANDE DO PIAUÍ	611.011	5801	9,49
SOCORRO DO PIAUÍ	692.99	4141	5,98
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	1340.654	5392	4,02
SÃO JOSÉ DO PEIXE	1339.496	3297	2,46
SÃO MIGUEL DO FIDALGO	802.748	2829	3,52
TAMBORIL DO PIAUÍ	1578.64	2949	1,87

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV EURIPEDES AGUIAR	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	CONSTANCIA GOMES DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	5
	Trabalhadores	4
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
27/07/2023	07/12/2023	28/02/2024

- Considerações

Floriano é o município de referência em saúde situado na região dos rios Piauí e Itaueira.

De acordo com prévia do censo divulgada pelo IBGE para o ano de 2022, o município conta com 62.036 habitantes, configurando densidade demográfica de 18,20 habitantes por quilômetro quadrado.

Dos subitens relativos à identificação do município, apenas no 1.7 não consta a lei de criação do conselho municipal de saúde, tendo este sido criado pela lei municipal nº 035, de 16 de setembro de 1991;

A secretaria municipal de saúde encontra-se com sua estrutura de gestão (secretária, fundo e conselho municipal de saúde) funcionando regularmente.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis vem prestar contas e tornar públicas as ações realizadas durante o ano de 2023, considerando o que estabelece a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS de 28 de setembro de 2017 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Demonstra-se neste relatório o que foi possível realizar daquilo que foi regularmente planejado, assim como alguma outra ação necessária que eventualmente não constou na PAS 2023.

O formato adotado neste relatório respeitou o arcabouço legal, disposto na Nota Técnica Nº 2/2019- CGAIG/DAI/SE/MS observando o modelo padronizado pelo Ministério da Saúde.

Este documento é um instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação da gestão do SUS a sua construção é resultante dos trabalhos realizados no período de Janeiro a Dezembro de 2023 pelos diversos setores de serviços de saúde, conforme demonstrados nos itens que seguem.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1930	1842	3772
5 a 9 anos	1985	1941	3926
10 a 14 anos	2245	2278	4523
15 a 19 anos	2578	2551	5129
20 a 29 anos	4944	4941	9885
30 a 39 anos	4700	5346	10046
40 a 49 anos	3934	4477	8411
50 a 59 anos	2795	3486	6281
60 a 69 anos	1745	2666	4411
70 a 79 anos	950	1551	2501
80 anos e mais	379	847	1226
Total	28185	31926	60111

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 08/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
FLORIANO	903	881	930	937

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 08/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	530	647	752	216	175
II. Neoplasias (tumores)	210	151	122	213	199
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	50	25	20	39	38
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	84	64	61	83	94
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	4	7	5	6
VI. Doenças do sistema nervoso	42	39	33	58	60
VII. Doenças do olho e anexos	8	7	3	2	7
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	2	2	3	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	304	278	202	206	313
X. Doenças do aparelho respiratório	316	170	150	255	300
XI. Doenças do aparelho digestivo	458	291	265	397	390
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	74	61	77	113	129
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	67	48	46	51	59
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	163	161	131	252	235
XV. Gravidez parto e puerpério	1027	961	1012	1035	983
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	71	102	112	151	177
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	26	15	26	39	45
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	227	130	68	68	75
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	599	605	571	679	594

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	57	77	96	98	115
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4319	3838	3756	3963	3998

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 08/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	23	78	123	25
II. Neoplasias (tumores)	55	61	64	60
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	3	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	26	27	44
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	7	6	6
VI. Doenças do sistema nervoso	14	11	9	16
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	135	147	139	110
X. Doenças do aparelho respiratório	57	45	39	48
XI. Doenças do aparelho digestivo	22	25	15	24
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	2	5	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	12	14	18
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	12	4	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	4	4	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	22	39	38
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	47	62	40	50
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	420	517	533	457

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 08/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- O perfil sócio demográfico do município apresenta as seguintes características:
- população mais concentrada no intervalo etário 20 a 39 anos e com maioria para o sexo feminino;
 - natalidade em tendência crescente;
 - internação hospitalar com as maiores frequências de internação em gravidez, parto e puerpério, nas neoplasias, nas causas externas, nas doenças dos aparelhos circulatório, respiratório, geniturinário, digestivo , e
 - mortalidade com as maiores frequências nas doenças do aparelho circulatório, nas neoplasias e nas causas externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	462.806
Atendimento Individual	83.644
Procedimento	121.440
Atendimento Odontológico	15.061

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1476	81218,24	-	-
03 Procedimentos clínicos	191	1098,56	5168	6518428,01
04 Procedimentos cirúrgicos	2230	77653,20	5007	4923463,75
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	3897	159970,00	10175	11441891,76

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 08/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	10679	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 08/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	18032	2914,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	618625	3453736,60	-	-
03 Procedimentos clínicos	514390	13914431,43	5171	6519743,92
04 Procedimentos cirúrgicos	5121	269526,40	5858	5757063,19
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	562	48695,78	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1156730	17689305,01	11029	12276807,11

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	16979	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2644	-
Total	19623	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 08/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- De acordo com os dados constantes na competência CNES 12/2023, foram apuradas as seguintes produções:
- sub-item 4.1 a atenção básica produziu 682.946 procedimentos, entre visitas domiciliares, atendimentos individuais, procedimentos e atendimentos odontológicos;
 - sub-item 4.2 relativo à atenção de serviços de urgência/emergência produziu 3.897 procedimentos ambulatoriais e 11.075 hospitalares;
 - Subitem 4.3 relativo à produção psicossocial produziu 10.679 procedimentos ambulatoriais;
 - Subitem 4.4 relativo à atenção especializada ambulatorial e hospitalar apresentou produção ambulatorial com 1.156.730 procedimentos ambulatoriais e 12.022 hospitalares;
 - Subitem 4.5 relativo à assistência farmacêutica não apresenta produção por se tratar de componente especializada sob gestão estadual;
 - Subitem 4.6 relativo à vigilância em saúde produziu 19.623 procedimentos ambulatoriais.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	25	25
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	29	29
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	6	6
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
Total	0	1	79	80

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	2	1	0	3
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	39	0	0	39
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	4	0	0	4
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	30	0	0	30
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	79	1	0	80

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- A rede física prestadora de serviços públicos de saúde na competência CNES-12/2023 está composta por 161 estabelecimentos de saúde, distribuídos

conforme tabela abaixo:

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO									
Tipo de Estabelecimento	102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	101-1 Órgão Público do Poder Executivo Municipal	204-6 Sociedade Anônima Aberta	206-2 Sociedade Empresária Limitada	213-5 Empresário (Individual) a	214-3 Cooperativ	224-0 Sociedade Simples Limitada	313-1 Entidade Sindical	399-9 Associação Privada
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA POLICLINICA	-	25	-	-	-	-	-	-	25
HOSPITAL GERAL	1	1	-	1	-	-	-	-	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	-	-	-	-	-	-	-	-	2
CONSULTORIO ISOLADO	-	-	-	25	15	-	-	-	41
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	-	1	-	43	8	-	5	-	158
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	-	1	-	6	2	-	-	-	9
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRE-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGENCIA	-	3	-	-	-	-	-	-	3
FARMACIA	-	-	2	3	-	-	-	-	5
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	1	-	-	-	-	-	-	1
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	-	-	-	1	-	-	-	-	1
CENTRO DE GESTÃO EM SAUDE	-	-	-	-	-	1	-	-	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1	-	-	-	-	-	-	-	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	-	2	-	-	-	-	-	-	2
PRONTO ATENDIMENTO	1	-	-	-	-	-	-	-	1
POLO ACADÊMIA DA SAUDE	-	3	-	-	-	-	-	-	3
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	-	-	-	1	-	-	-	-	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	-	-	-	-	1	-	-	-	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	-	1	-	-	-	-	-	-	1
CENTRO DE MANUTENCAO	-	-	-	1	-	-	-	-	1
TOTAL	3	39	2	83	26	1	5	1	161

Fonte: MS/CHES, em 30.01.2024

A diferença entre o total desta tabela para o constante nos subitens 5.1 e 5.2 se deve à não migração dos dados, assim como também à incorporação de novos estabelecimentos de saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	16	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	46	69	57	226	126
	Informais (09)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	10	0	16	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	0	4	0
	Informais (09)	1	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	4	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	129	169	164	516	1
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	34	10	52	70	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	6	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	27	26	26	27
	Celetistas (0105)	4	7	7	7
	Informais (09)	1	1	1	1
	Outros	2	0	0	0
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	0	10
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	480	535	533	517
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	1	1	0
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	13	13	13	10

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	174	183	184	208
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	674	755	978	1.129
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	13	13	12	12

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
A força de trabalho na competência CNES 12/2023 está composta por 1.728 trabalhadores da saúde, distribuídos em categorias, conforme demonstrado no gráfico por quadrimestre a seguir:

	1º	2º	3º
	QUAD	QUAD	QUAD
Autônomo adm.pública e privada	29	56	42
Estatutário/empregado público	420	500	524
Médico informal adm.púb.e priv.	1	2	2
Celetista adm.privada	4	4	6

Contrato temporário/cargo em comissão adm.púb	983	982	979
Contrato temporário/cargo em comissão adm.priv.	174	169	166
Sem fins lucrativos	0	0	9

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	Proporção de pessoas cadastradas em relação às pessoas estimadas.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	105,00	105,00
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os recém nascidos no programa PREVINE BRASIL									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro de todos os residentes no programa PREVINE BRASIL									
Ação Nº 3 - Intensificar ações de educação permanente com o ACS									
Ação Nº 4 - Contratar mais ACS									
2. Realizar 90% de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Auxílio Brasil.	Proporção de famílias acompanhadas das condicionalidades do programa Auxílio Brasil em relação ao total de famílias beneficiadas.	Proporção		0,00	90,00	90,00	Proporção	84,09	93,43
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das famílias beneficiárias do programa auxílio Brasil em cada semestre									
3. Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Proporção da população coberta pelas equipes de Saúde Bucal.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
4. Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família.	Proporção da população coberta pelas equipes de Saúde da Família.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
5. Promover as ações em 100% das escolas públicas aderidas no Programa Saúde na Escola.	Proporção de ações realizadas nas escolas	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e estreitar o trabalho conjunto do PSE na rede escolar									
Ação Nº 2 - Fazer adesão das escolas ao PSE									
Ação Nº 3 - Desenvolver atividades conjuntas saúde/educação junto aos escolares do município									
6. Promover integração entre as EAP e a comunidade.	Proporção de EAP integradas com a comunidade.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estreitar o vínculo EAP e comunidade									
Ação Nº 2 - Trabalhar no aprimoramento dos pontos de atenção visando melhor integração EAP e a população									
Ação Nº 3 - Promover a escuta qualificada e dar feed back às solicitações									
7. Promover a integração intersetorial para o desenvolvimento das ações de saúde.	Número de ações com integração intersetoriais desenvolvidas.	Número			6	2	Número	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a integração entre gestão, coordenações e demais profissionais de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar ações intersetoriais e integradas para as comunidades									
8. Implantar e manter um Consultório de Rua, englobando todos os setores da sociedade ativa, tornando assim acessível àqueles menos favorecidos (Educação, saúde, odontologia etc.)	Número de consultório de rua implantado.	Número			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Envolver equipe do CTA em palestras educativas e realização de testagem rápida, aconselhamento e distribuição de preservativos em prevenção às ISTs									
Ação Nº 2 - Implantar e manter em funcionamento o consultório de Rua de forma intersetorial									
Ação Nº 3 - Identificar/cadastrar e facilitar o acesso de todo público de Rua aos serviços oferecidos									
Ação Nº 4 - Prover o cuidado de forma acolhedora e humanizada									
9. Fortalecer a Atenção Básica para atendimento aos usuários nos mais diversos serviços.	Percentual de atendimento aos usuários.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a atenção básica como coordenadora do cuidado junto aos demais pontos de atenção à saúde existente no município									
Ação Nº 2 - Fortalecer serviço de referência e contrarreferência, tanto entre os pontos de atenção do município, como intermunicipal									
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais									
Ação Nº 4 - Implementar as ações do PLANIFICA SUS em todas as UBS									
Ação Nº 5 - Integrar todas as coordenações da saúde no PLANIFICA SUS									
10. Promover o tratamento e acompanhamento dos casos confirmados de COVID-19 em tempo oportuno.	Percentual de pessoas com COVID-19 confirmadas e acompanhadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar e acompanhar todos os casos de COVID-19 notificados no município									
11. Estender os horários de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.	Proporção de UBS com atendimentos estendidos.	Proporção		0,00	30,00	30,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter horário estendido nas UBS do município									
Ação Nº 2 - Divulgar junto à população os serviços ofertados no horário estendido									
Ação Nº 3 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
12. Desenvolver ações integradas com as comunidades escolares.	Proporção de UBS com ações integradas com as comunidades escolares	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades integradas saúde e educação junto aos escolares por meio do PSE									
13. Ativar as atividades da academias de saúde	Número de academias com atividades ativadas.	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Restabelecer funcionamento das 3 academias de saúde no município									
Ação Nº 2 - Estimular a participação da população às atividades da academia de saúde									
Ação Nº 3 - Contratar profissional para a equipe da academia da saúde									
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade.	Proporção de procedimentos ambulatoriais ampliados.	Proporção		0,00	10,00	10,00	Proporção	40,00	400,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade para atender as demandas da população									
Ação Nº 2 - Ofertar e manter o cuidado aos pacientes acamados e domiciliados pela equipe do programa Melhor em Casa compreendendo quando indicado: -Assistência domiciliar por equipe multiprofissional especializada, -Acompanhamento nutricional/ condições avaliadas, -Acompanhamento pós operatório / condições avaliadas, -Uso de gastrostomia/ condições avaliadas, -Oxigenoterapia/procedimentos, -Tratamento em reabilitação/procedimentos, -Cuidados paliativos não oncológicos/ condições avaliadas, -Cuidados pal									
2. Organizar e realizar auditoria nos sistemas de marcação de consultas e exames.	Proporção de sistemas de marcação de consultas e exames auditados	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar auditoria nos sistemas de marcação de consulta e exames									
Ação Nº 2 - Manter o serviço em pleno funcionamento para assegurar o atendimento das necessidades da população									
3. Manter a Policlínica estruturada para o funcionamento	Número de policlínica estruturada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura física, lógica, insumos e equipamentos necessários ao funcionamento da policlínica no município									
Ação Nº 2 - Garantir o pagamento dos profissionais									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da rede de Atenção as Urgências, com expansão, adequação e qualificação dos serviços de atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de centrais de regulação, articulação às outras redes de Atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar e hospitalar em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os serviços do SAMU do município.	Nº de SAMU mantido.	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
Ação Nº 2 - Qualificar as unidades móveis do SAMU									
Ação Nº 3 - Renovar a frota veicular									
Ação Nº 4 - Reativar o núcleo de educação permanente									
2. Ativar os leitos psiquiátricos (habilitação) de 10 leitos pré-existentes.	Número de leitos psiquiátricos habilitados.	Número			10	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Submeter à CIR_CIB a habilitação de leitos psiquiátricos									
Ação Nº 2 - Habilitar 10 leitos psiquiátricos em 2023 para atender necessidades de internação de pacientes em tratamento de saúde mental									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento de dependência de crack e outras drogas

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o matriciamento em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica	Proporção de UBS com apoio matricial implantado.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter apoio matricial em saúde mental em todas as UBS do município									
2. Implantar e manter um Plano Municipal de enfrentamento às drogas.	Número de Plano Municipal de enfrentamento as drogas implantadas.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar plano municipal de enfrentamento às drogas									
Ação Nº 2 - Implantar e manter sua execução									
3. Manter o CAPS AD.	Número de CAPS AD construindo.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura física, lógica, equipamentos e insumos necessários ao funcionamento do CAPS AD									
Ação Nº 2 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
Ação Nº 3 - Construir a sede própria do CAPS AD									
Ação Nº 4 - Ampliar a equipe									
Ação Nº 5 - Adquirir 1 veículo tipo VAN para transporte de paciente e equipe de saúde									
4. Fortalecer as Comunidades Terapêuticas com ações voltadas para Saúde Mental, com implantação de novas estratégias terapêuticas.	Percentual de Comunidades Terapêuticas com implementação de novas estratégias terapêuticas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dotar as comunidades terapêuticas de conhecimentos atualizados acerca de ações voltadas para a saúde mental das pessoas									
Ação Nº 2 - Tornar o CAPS o ordenador e regulador das ações									
Ação Nº 3 - Construir projeto terapêutico singular (PPS) para todos os usuários									

5. Implantar na APS as PICS (Práticas Integrativas e complementares) com objetivo de realizar desmame de medicações.	Número de PICS implantadas.	Número			6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter as PICS em todas as UBS do município									
Ação Nº 2 - Fazer orientações e divulgação sobre a importância das PICS									
6. Criar e manter um Núcleo de prevenção e pósvenção (familiares) ao suicídio.	Número de Núcleos de prevenção e pósvenção ao suicídio criado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir e manter núcleo de apoio familiar na prevenção e pósvenção a suicídio									
Ação Nº 2 - Integrar o núcleo às demais áreas/setores de saúde do município									
Ação Nº 3 - Fazer divulgação de sua existência/finalidade junto às comunidades									
7. Instituir e manter as 3 comunidades terapêuticas no município.	Número de comunidades terapêuticas instituídas	Número			3	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir e manter 3 comunidades terapêuticas no município. JUSTIFICATIVA: no município existe é quatro comunidades terapêuticas não são instituídas e nem gerenciadas pelo município, mas compete ao município supervisionar essas comunidades existente.									
Ação Nº 2 - Envolver o CTA em atividades alusivas ao 'dia nacional de combate à sífilis congênita', com palestras, aconselhamentos, etc									
8. Desenvolver ações educativas em saúde mental	Número de ações educativas em saúde mental realizadas.	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas junto à população incluindo o tema saúde mental									
9. Manter registros atualizados para acompanhamento de todos os pacientes da RAPS.	Proporção de pacientes cadastrados e acompanhados.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adotar e manter atualizado prontuário de cuidado a todos os pacientes atendidos na RAPS									
10. Implantar e manter uma Equipe AMENT no Município.	Número de Equipe implantada.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto, aprovar em CIB e submeter ao MS									
Ação Nº 2 - Implantar e manter a AMENT no município									
Ação Nº 3 - Manter suprida de equipamentos e insumos necessários ao funcionamento									
Ação Nº 4 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
11. Manter as 04 comunidades terapêuticas no município.	Número de comunidades terapêuticas instituídas	Número			1	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Prover insumos necessários ao funcionamento das 4 comunidades terapêuticas no município. JUSTIFICATIVA: no município existe é quatro comunidades terapêuticas não são instituídas e nem gerenciadas pelo município, mas compete ao município supervisionar essas comunidades existente.									
Ação Nº 2 - Elaborar plano de trabalho e estimular a participação do público alvo									

DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da Atenção Integral à saúde da mulher e da criança com implementação da Rede Cegonha/Rede Materno Infantil, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 95% de cobertura vacinal.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	Proporção		0,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar todas as crianças de acordo com o calendário vacinal									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de criança faltosa ao calendário vacinal									
Ação Nº 3 - Manter as salas supridas de vacinas/insumos necessários									
Ação Nº 4 - Realizar ações extra muros									
Ação Nº 5 - Implementar os POPs									

2. Reduzir a mortalidade materna (parâmetro para 2021 - 1).	Número de óbito materno inferior ao anterior.	Número		0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar as consultas de pré-natal conforme recomendado pela rede cegonha								
Ação Nº 2 - Realizar os exames preconizados para a gestante								
Ação Nº 3 - Realizar classificação de risco em todas as gestantes								
Ação Nº 4 - Regular em tempo oportuno todas as gestações de risco								
Ação Nº 5 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto								
Ação Nº 6 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
3. Reduzir a taxa de mortalidade infantil (parâmetro para 2021- 8).	Número de óbitos infantis.	Número		4	6	Número	8,00	0
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar consultas de pré-natal conforme recomendado pela rede cegonha								
Ação Nº 3 - Realizar os exames de pré-natal preconizados para a gestante								
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto								
Ação Nº 5 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança no primeiro ano de vida								
Ação Nº 6 - Manter atualizada a caderneta de vacinação da criança								
4. Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto	Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou realizaram consulta na primeira semana após o parto	Proporção		0,00	80,00	80,00	Proporção	80,00 100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar todas as puérperas e criança do município na primeira semana pós-parto								
5. Captar gestante até 12ª semana de gestação	Proporção de gestante captada até a 12ª semana com seis consultas mínimas	Proporção		0,00	45,00	45,00	Proporção	62,00 137,78
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 6 consultas de pré-natal								
6. Realizar atendimento odontológico em gestante	Proporção de gestante com atendimento odontológico realizado	Proporção		0,00	60,00	60,00	Proporção	84,00 140,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento odontológico em todas as gestantes do município								
7. Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV	Proporção		0,00	0,60	60,00	Proporção	87,00 145,00
Ação Nº 1 - Realizar exames sífilis/HIV em todas as gestantes do município								
Ação Nº 2 - Envolver o CTA em atividades alusivas ao 'dia nacional de combate à sífilis congênita', com palestras, aconselhamentos, etc								
8. Reduzir para zero número de casos de sífilis congênita (parâmetro para 2021- 2)	Número de casos de sífilis congênita	Número		1	0	Número	13,00	0
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar consultas de pré-natal de acordo com recomendado pela rede cegonha								
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante								
Ação Nº 4 - Realizar profilaxia quando indicado								
Ação Nº 5 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto								
Ação Nº 6 - Efetivar o tratamento de 100% nas gestantes								
Ação Nº 7 - Encaminhar as gestantes positivas do CTA para a atenção básica								
9. Reduzir o percentual de gravidez na adolescência (parâmetro para 2021- 13,62)	Percentual de gravidez na adolescência	Percentual		10,00	12,00	Percentual	12,21	0

Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e de conscientização da população jovem sobre riscos de gravidez precoce									
Ação Nº 2 - Orientar e facilitar acesso da população jovem/escolares aos métodos contraceptivos									
Ação Nº 3 - Fortalecer e estreitar o trabalho conjunto do PSE na rede escolar									
Ação Nº 4 - Envolver o CTA na realização de atividades educativas junto à população de maior vulnerabilidade, com testagem rápida, aconselhamentos e distribuição de preservativos									
10. Manter zerado o número de casos de AIDS em crianças	Número de casos de AIDS em crianças	Número			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar prenatal de acordo com os protocolos preconizados para atendimento à gestante									
Ação Nº 2 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação									
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante									
Ação Nº 4 - Monitorar gestante sorotipo									
Ação Nº 5 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança nos primeiros 5 anos de vida									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 100% a proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames de HIV em 100% dos casos de tuberculose diagnosticados.									
Ação Nº 2 - Ofertar por meio do CTA a realização de exame de PPD para os casos suspeitos de tuberculose									
2. Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos de tuberculose com confirmação laboratorial									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento									
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura									
3. Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento	Proporção de cura de Hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	87,50	87,50
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos novos de hanseníase diagnosticados na coorte									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento									
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas voltadas para a superação de estigma à doença									
4. Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de contato de todos os casos novos de hanseníase									
5. Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Proporção de exames citopatológicos realizados na faixa-etária preconizada	Proporção		0,00	40,00	40,00	Proporção	28,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar exame citopatológico em mulheres na faixa etária 25 a 64 anos									
6. Ampliar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de mamografias de rastreamento realizadas	Razão			0,85	0,75	Razão	0,39	52,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de mamografia em mulheres na faixa etária 50 a 69 anos									
7. Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre	Proporção de pessoas com hipertensão com pressão arterial aferida e consulta realizada semestralmente	Proporção		0,00	50,00	50,00	Proporção	35,00	70,00
Ação Nº 1 - Consultar e aferir a PA de todos os hipertensos do município em cada semestre									
8. Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre	Proporção		0,00	50,00	50,00	Proporção	38,00	76,00
Ação Nº 1 - Consultar e solicitar exame de hemoglobina glicada de todos os diabéticos em cada semestre									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento estruturação e aperfeiçoamento da vigilância em saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e Municipal, visando a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e outros agravos.

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito e demais arboviroses, raiva, doença de Chagas e leishmaniose.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar seis ciclos com inspeção predial em no mínimo 80% dos imóveis programados.	Número de ciclos realizados em imóveis inspecionados para o controle da infestação vetorial pelo mosquito Aedes.	Número			6	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar 06 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue									
Ação Nº 2 - Tratar depósitos servíveis de água e eliminar os inservíveis									
2. Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA)	Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados	Proporção		0,00	0,90	0,90	Proporção	1,10	0
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de índice (LIRAA-LIA) de acordo com orientações do programa									
Ação Nº 2 - Compartilhar os resultados da pesquisa com as ESF									
Ação Nº 3 - Concentrar esforços em áreas/bairros de maior infestação vetorial									
3. Manter a taxa de óbitos por dengue igual a zero, em número absoluto	Número de óbitos por arboviroses	Número			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os ciclos de tratamento de todos os imóveis conforme recomendação do programa									
Ação Nº 2 - Realizar as pesquisas de índice de infestação (LIRA) de acordo com as orientações do programa									
Ação Nº 3 - Notificar, investigar e tratar todos os casos suspeitos de arboviroses									
Ação Nº 4 - Aplicar classificação de risco em todos os casos de arboviroses									
Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno casos graves									
4. Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município	Percentual de cobertura da campanha	Percentual			100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Vacinar todos os cães e gatos									
5. Inspecionar no mínimo 80% dos imóveis rurais planejados para o controle de doença de Chagas.	Proporção de imóveis rurais inspecionados para controle da doença de Chagas.	Proporção		0,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar imóveis rurais para os trabalhos de controle da doença de chagas									
Ação Nº 2 - Inspecionar no mínimo 80% dos imóveis rurais para controle do vetor transmissor da doença de Chagas									
6. Realizar controle químico em imóveis infestados pelo triatomíneo.	Prporção de imóveis infestados com controle químico realizado.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aplicar controle químico em todos os imóveis com constatação de presença do barbeiro									
7. Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóveis com constatação de barbeiro infectado.	Proporção de pessoas residentes em imóveis infectados com sorologia realizada.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóvel com constatação de barbeiro infectado									
OBJETIVO Nº 6.2 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias	Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas.	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar 6 ações preconizadas de vigilância sanitária									
2. Ampliar para 100% a análise de amostras de água para consumo humano, conforme os parâmetros: coliformes totais, cloro residual e turbidez	Percentual de amostras de água analisadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	88,02	88,02
Ação Nº 1 - Realizar as coletas mensais de amostras de água e enviar p/laboratório									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro de todas as fontes de abastecimento de água para consumo humano									
Ação Nº 3 - Compartilhar os resultados das amostras de água com as ESF									
Ação Nº 4 - Adotar providências quando indicado nos laudos									
3. Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil	Percentual de casos analisados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os casos de violência atendidos no serviço de saúde do município									
Ação Nº 2 - Manter parceria com instituições envolvidas: conselho tutelar, segurança, etc									
Ação Nº 3 - Acolher de forma humanizada e facilitar o acesso de pessoas em sofrimento de violência, extensivo aos familiares									
Ação Nº 4 - Qualificar os profissionais									
4. Ampliar para 100% o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual de preenchimento campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual			100,00	100,00	Percentual	96,00	96,00
Ação Nº 1 - Preencher o campo ocupação em caso de notificação de doença relacionado ao trabalho									
Ação Nº 2 - Manter os profissionais treinado em notificação de doenças relacionadas ao trabalho									
5. Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	Percentual de agravos notificados e investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	96,00	96,00
Ação Nº 1 - Notificar todas as ocorrências de doenças/agravos relacionados ao trabalho									
6. Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória	Percentual de agravos de notificação compulsória investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar todas as doenças e agravos de notificação compulsória									
7. Ampliar a proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias para 100%.	Proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI)	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar no SINAN até 60 dias todas as notificações relativas a doenças e agravos de notificação compulsória imediata									
8. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção dos óbitos infantis e fetais investigados	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos fetais e infantis ocorridos no município									
9. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	82,30	82,30
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) ocorridos no município									
10. Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no município									
11. Atualizar o Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública	Nº de Plano de Contingência atualizado e apresentado a rede pública;	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter atualizado o plano de contingência para enfrentamento da pandemia do COVID-19									
12. Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	Proporção de boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) divulgado	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar periodicamente e divulgar boletins epidemiológicos com a situação do COVID-19 no município									
13. Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS	Percentual (%) de casos notificados, investigados e monitorados como prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus ocorridos no município									
14. Vacinar 100% a população alvo residente contra o COVID-19	Proporção da população alvo vacinada contra o COVID-19	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Vacinar a população alvo do município contra a COVID-19									

DIRETRIZ Nº 7 - Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	Número de núcleo de educação permanente implantado e mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o núcleo de educação permanente do município. JUSTIFICATIVA: O núcleo já existe, necessitando ser mantido e reestruturado									
Ação Nº 2 - Prover infraestrutura e recursos necessários ao seu pleno funcionamento									
Ação Nº 3 - Reestruturar o núcleo para atender as necessidades atuais									
Ação Nº 4 - Compôr a equipe									
2. Promover ações de educação permanente sobre saúde mental para todos os profissionais	Proporção de profissionais de saúde com educação permanente	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas incluindo o tema de saúde mental para os profissionais de saúde do município									
3. Desenvolver ações educativas com a população, nos mais diversos temas, incluindo saúde mental	Número de ações desenvolvidas	Número			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas bimestrais abordando temas variados para a população, incluindo saúde mental									
4. Capacitar as Equipes de saúde da Família para atendimento as necessidades das Comunidades terapêuticas	Proporção de ESF capacitadas	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar todas as ESF para atendimento às demandas oriundas das comunidades terapêuticas									

DIRETRIZ Nº 8 - Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do Município	Número de farmácia central do município com o sistema HÓRUS implantado e mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter em funcionamento o sistema HÓRUS									
2. Manter a Estrutura da assistência farmacêutica	Número de centrais de abastecimento farmacêutico estruturadas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura física e de equipamentos para as estruturas de assistência farmacêutica do município									
Ação Nº 2 - Adquirir um veículo									
3. Adquirir medicamentos para Farmácia Básica, visando atendimento à população	Percentual de aquisição e atendimentos a população com os medicamentos da Farmácia Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar necessidades de equipamentos para a farmácia básica									
Ação Nº 2 - Adquirir e manter a farmácia básica em pleno funcionamento									
Ação Nº 3 - Elaborar e implantar o REMUME									

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

OBJETIVO Nº 9.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir equipamentos e insumos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde	Proporção de UBS com equipamentos e insumos suficientes para seu pleno funcionamento adquiridos	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar necessidade de equipamentos e insumos para as UBS									
Ação Nº 2 - Adquirir e manter todas as UBS supridas									
2. Construir 02 UBS no município	Número de UBS construídas	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto, aprovar em CIB e submeter ao MS									
Ação Nº 2 - Obter os recursos e construir a UBS no município									
3. Reformar 05 Unidades Básicas de Saúde do município	Número de UBS reformadas	Número			5	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Levantar necessidade de reforma da UBS									
Ação Nº 2 - Obter os recursos e realizar as reformas necessárias									
4. Garantir e ampliar os repasses financeiros para os serviços de saúde mental.	Percentual de repasses financeiros garantidos e ampliados.	Percentual			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar recursos necessários para a realização das atividades de saúde mental, de acordo com as necessidades da população									
5. Implantar e Manter 1 Serviço de Auditoria no município	Número de serviço municipal de auditoria implantado e mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar, estruturar e implantar serviço de auditoria no município									
Ação Nº 2 - Prover infraestrutura física e lógica necessária, adquirir os equipamentos									
Ação Nº 3 - Garantir o pagamento dos profissionais									

6. Reformar o CAPS tipo II	Número de CAPS II reformado	Número		2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de reforma do CAPS II do município								
Ação Nº 2 - Obter os recursos e realizar as reformas necessárias								
7. Ampliar a Equipe Multiprofissional no Município	Número de profissionais das Equipes contratados	Número		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar o profissional e inserir na equipe multiprofissional								
Ação Nº 2 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada								
Ação Nº 3 - Adquirir 1 veículo								
8. Garantir manutenção contínua e em tempo hábil dos equipamentos dos serviços de saúde.	Proporção de equipamentos com manutenção realizada.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00 100,00
Ação Nº 1 - Contratar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos serviços de saúde do município								
Ação Nº 2 - Manter o parque de equipamentos em pleno funcionamento								
9. Ampliar o quadro de profissionais para contratação de segurança para as UBS	Proporção de UBS com seguranças.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	0 0
Ação Nº 1 - Contratar segurança patrimonial para resguardar todas as UBS do município								
Ação Nº 2 - Manter o serviço de forma contínua e 24 horas diárias								
10. Adquirir 4 transportes para os serviços de saúde	Número de veículos adquiridos	Número		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Obter os recursos e adquirir o veículo para atender as necessidades de deslocamento de pacientes e profissionais de saúde do município								
11. Garantir e manter suporte financeiro para auxílio das atividades das comunidades terapêuticas.	Número de comunidades terapêuticas com recebimento de incentivo.	Número		4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não programada para este exercício. JUSTIFICATIVA: no município existem quatro comunidades terapêuticas que não são instituídas e nem gerenciadas pelo município, competindo apenas supervisionar seus funcionamentos.								
12. Contratualizar mais 02 (dois) laboratórios para análises clínicas	Número de laboratórios contratualizados	Número		2	1	Número	14,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratualizar um laboratório de análises clínicas para atender as demandas da população do município								
13. Realizar concurso público para área da saúde.	Número de concurso público realizado	Número		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Levantar necessidade de pessoal e elaborar edital de concurso público								
Ação Nº 2 - Realizar o certame e admitir a quantidade necessária de servidores								
Ação Nº 3 - Lotar em setores descobertos								
14. Construir 03 pontos (postos) de atendimento nas áreas prioritárias	Número de postos construídos.	Número		3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Obter recursos e construir 01 ponto de atendimento de saúde em área prioritária								
15. Reformar e ou ampliar Unidades Básicas de Saúde do município.	Proporção de UBS reformadas e ou ampliadas.	Proporção		0,00	80,00	60,00	Proporção	70,00 116,67
Ação Nº 1 - Definir as UBS a serem reformadas/ampliadas								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto de reforma/ampliação das UBS								
Ação Nº 3 - Obter os recursos e realizar as reformas/ampliações necessárias								
16. Ampliar a Equipe Multiprofissional no Município.	Número de profissionais da Equipes contratados/ano.	Número		4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - DUPLICIDADE								
17. Contratar segurança para as UBS.	Contratar segurança para as UBS.	Proporção		0,00	100,00	0,00	Proporção	0 0
Ação Nº 1 - DUPLICIDADE								

18. Contratar profissionais especialistas (cardiologista e pediatra) para atender as demandas.	Proporção de profissionais especialista contratados para atender a necessidade.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar os especialistas (cardiologista e pediatra) em quantidade para atender as demandas da população									
Ação Nº 2 - Lotar os especialistas em estabelecimento com estrutura adequada à realização de suas atividades									
OBJETIVO Nº 9.2 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter ações de fiscalização do CMS para garantir a oferta dos serviços de saúde mental	Número de ações de fiscalização do CMS	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar calendário mensal de reuniões do CMS e dar ampla divulgação									
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente e estimular a participação das comunidades nas reuniões do CMS									
2. Garantir a estruturação e funcionamento do CMS	Número de CMS com estrutura adequada e funcionando	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva									
3. Implantar e Manter 1 Serviço de Ouvidoria no município	Número de serviço municipal de auditoria implantado e mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter serviço de ouvidoria em todas as UBS do município									
4. Manter o Serviço de Ouvidoria no município.	Número de serviço municipal de auditoria implantado e mantido.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - DUPLICIDADE									
OBJETIVO Nº 9.3 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,DIGISUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC)	Proporção de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informação alimentados periódica e regularmente, de acordo com o calendário de produções estabelecidas pelo Ministério da Saúde									
2. Melhorar o envio das informações em saúde para cumprimento dos indicadores do Previne Brasil	Proporção de produção enviada e validada	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar as produções do PREVINE BRASIL no prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	Resultados	

122 - Administração Geral	Manter ações de fiscalização do CMS para garantir a oferta dos serviços de saúde mental	12	12
	Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,DIGISUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC)	100,00	100,00
	Garantir a estruturação e funcionamento do CMS	1	1
	Garantir e ampliar os repasses financeiros para os serviços de saúde mental.	10,00	10,00
	Manter o Serviço de Ouvidoria no município.	0	0
	Implantar e Manter 1 Serviço de Auditoria no município	1	1
	Garantir manutenção contínua e em tempo hábil dos equipamentos dos serviços de saúde.	100,00	100,00
	Ampliar o quadro de profissionais para contratação de segurança para as UBS	100,00	0,00
301 - Atenção Básica	Realizar concurso público para área da saúde.	1	0
	Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	100,00	105,00
	Garantir equipamentos e insumos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde	100,00	100,00
	Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	1	1
	Ampliar para 100% a proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Realizar 90% de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Auxílio Brasil.	90,00	84,09
	Melhorar o envio das informações em saúde para cumprimento dos indicadores do Previne Brasil	100,00	100,00
	Construir 02 UBS no município	1	0
	Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade materna (parâmetro para 2021 - 1).	0	1
	Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Implantar e Manter 1 Serviço de Ouvidoria no município	1	1
	Reformar 05 Unidades Básicas de Saúde do município	1	4
	Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento	100,00	87,50
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil (parâmetro para 2021- 8).	6	8
	Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Capacitar as Equipes de saúde da Família para atendimento as necessidades das Comunidades terapêuticas	100,00	100,00
	Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase	100,00	85,00
	Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto	80,00	80,00
	Promover as ações em 100% das escolas públicas aderidas no Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	40,00	28,00
	Captar gestante até 12ª semana de gestação	45,00	62,00
	Implantar na APS as PICS (Práticas Integrativas e complementares) com objetivo de realizar desmame de medicações.	6	0
	Promover integração entre as EAP e a comunidade.	100,00	100,00
	Ampliar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	0,75	0,39
	Realizar atendimento odontológico em gestante	60,00	84,00
	Criar e manter um Núcleo de prevenção e pós-venção (familiares) ao suicídio.	1	0
	Promover a integração intersetorial para o desenvolvimento das ações de saúde.	2	30
	Ampliar a Equipe Multiprofissional no Município	1	0
	Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre	50,00	35,00
	Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes	60,00	87,00
	Instituir e manter as 3 comunidades terapêuticas no município.	4	4
	Desenvolver ações educativas em saúde mental	12	12
	Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes	50,00	38,00
	Reduzir para zero número de casos de sífilis congênita (parâmetro para 2021- 2)	0	13

	Fortalecer a Atenção Básica para atendimento aos usuários nos mais diversos serviços.	100,00	100,00
	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência (parâmetro para 2021- 13,62)	12,00	12,21
	Promover o tratamento e acompanhamento dos casos confirmados de COVID-19 em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Adquirir 4 transportes para os serviços de saúde	1	1
	Manter zerado o número de casos de AIDS em crianças	0	0
	Estender os horários de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.	30,00	0,00
	Atualizar o Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública	1	1
	Manter as 04 comunidades terapêuticas no município.	4	0
	Desenvolver ações integradas com as comunidades escolares.	100,00	100,00
	Ativar as atividades da academias de saúde	3	3
	Construir 03 pontos (postos) de atendimento nas áreas prioritárias	1	0
	Reformar e ou ampliar Unidades Básicas de Saúde do município.	60,00	70,00
	Ampliar a Equipe Multiprofissional no Município.	0	0
	Contratar segurança para as UBS.	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade.	10,00	40,00
	Implantar o matriciamento em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica	100,00	100,00
	Manter os serviços do SAMU do município.	4	4
	Organizar e realizar auditoria nos sistemas de marcação de consultas e exames.	100,00	0,00
	Implantar e manter um Plano Municipal de enfrentamento às drogas.	1	0
	Ativar os leitos psiquiátricos (habilitação) de 10 leitos pré-existentes.	10	0
	Manter a Policlínica estruturada para o funcionamento	1	1
	Desenvolver ações educativas com a população, nos mais diversos temas, incluindo saúde mental	6	6
	Manter o CAPS AD.	1	1
	Fortalecer as Comunidades Terapêuticas com ações voltadas para Saúde Mental, com implantação de novas de estratégias terapêuticas.	100,00	100,00
	Reformar o CAPS tipo II	1	0
	Implantar e manter um Consultório de Rua, englobando todos os setores da sociedade ativa, tornando assim acessível àqueles menos favorecidos (Educação, saúde, odontologia etc.)	1	0
	Manter registros atualizados para acompanhamento de todos os pacientes da RAPS.	100,00	100,00
	Implantar e manter uma Equipe AMENT no Município.	1	0
	Garantir e manter suporte financeiro para auxílio das atividades das comunidades terapêuticas.	0	0
	Contratualizar mais 02 (dois) laboratórios para análises clínicas	1	14
	Contratar profissionais especialistas (cardiologista e pediatra) para atender as demandas.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar e manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do Município	1	1
	Promover ações de educação permanente sobre saúde mental para todos os profissionais	100,00	100,00
	Manter a Estrutura da assistência farmacêutica	1	1
	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica, visando atendimento à população	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias	85,00	85,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar 95% de cobertura vacinal.	95,00	95,00
	Realizar seis ciclos com inspeção predial em no mínimo 80% dos imóveis programados.	6	4
	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA)	0,90	1,10
	Ampliar para 100% a análise de amostras de água para consumo humano, conforme os parâmetros: coliformes totais, cloro residual e turbidez	100,00	88,02
	Manter a taxa de óbitos por dengue igual a zero, em número absoluto	0	0
	Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil	100,00	40,00
	Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município	100,00	85,00

Ampliar para 100% o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	96,00
Inspecionar no mínimo 80% dos imóveis rurais planejados para o controle de doença de Chagas.	80,00	80,00
Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	100,00	96,00
Realizar controle químico em imóveis infestados pelo triatomíneo.	100,00	100,00
Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória	100,00	100,00
Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóveis com constatação de barbeiro infectado.	100,00	100,00
Ampliar a proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias para 100%.	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	82,30
Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%	100,00	100,00
Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00	100,00
Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS	100,00	100,00
Vacinar 100% a população alvo residente contra o COVID-19	100,00	60,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	105.600,00	28.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	133.600,00
	Capital	N/A	28.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	15.542.140,40	15.849.042,00	573.961,26	N/A	N/A	N/A	N/A	31.965.143,66
	Capital	N/A	1.407.630,00	2.310.200,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.725.830,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	150.650,77	39.872.486,20	555.195,57	N/A	N/A	N/A	N/A	40.578.332,54
	Capital	N/A	645.000,00	1.665.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.310.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	598.690,01	410.016,00	98.120,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.106.826,01
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	48.897,81	75.555,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	124.452,81
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.071.021,92	1.226.342,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.297.364,88
	Capital	N/A	577.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	577.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A apuração final da PAS 2023 demonstra a melhoria na prestação dos serviços de saúde necessários às necessidades de saúde à população, ao alcançar resultados positivos na maioria das metas.

Das 99 metas constantes na PAS 2023, foram alcançadas metas em 62 delas, correspondendo desempenho de 62,6%.

As metas com resultados abaixo do esperado se deve à própria dinâmica operacional, sendo objeto de análise pela equipe de saúde com vistas à adoção de novas estratégias para reverter tais resultados no próximo exercício. Por outro lado, metas com resultados positivos múltiplas vezes superior ao alcançado como foi o caso da meta 1 do objetivo 1.2; metas 3 e 12 do objetivo 9.1, sendo estas também objeto de revisão para ajustar, se for o caso a meta da próxima PAS para ficar coerente com os trabalhos.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	15.933.049,74	28.069.453,91	436.125,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.438.629,04
	Capital	0,00	911.457,98	741.027,13	293.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.945.985,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.036.452,55	40.261.294,55	376.654,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.674.401,44
	Capital	0,00	3.123,85	37.237,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.361,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.575.320,57	385.420,23	457.334,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.418.075,24
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	27.878,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.878,95
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.329.067,33	2.316.867,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.645.935,22
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	1.950,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,94
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	21.788.472,02	71.841.130,75	1.563.614,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.193.216,94

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,96 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	74,86 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	25,06 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,96 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	37,32 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	36,06 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.583,62
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,33 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,80 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	39,21 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,09 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,01 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	64,01 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,60 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.678.005,90	21.494.361,90	25.851.413,78	120,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.510.083,98	1.510.083,98	1.634.463,71	108,24
IPTU	1.129.511,78	1.129.511,78	1.199.255,41	106,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	380.572,20	380.572,20	435.208,30	114,36

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	942.112,32	942.112,32	1.418.191,70	150,53
ITBI	942.112,32	942.112,32	1.418.191,70	150,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.493.716,50	11.493.716,50	13.242.068,93	115,21
ISS	10.926.527,89	10.926.527,89	13.154.222,14	120,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	567.188,61	567.188,61	87.846,79	15,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.732.093,10	7.548.449,10	9.556.689,44	126,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	89.771.890,77	89.771.890,77	91.267.906,89	101,67
Cota-Parte FPM	46.567.453,04	46.567.453,04	45.703.138,62	98,14
Cota-Parte ITR	43.647,09	43.647,09	68.550,10	157,06
Cota-Parte do IPVA	7.908.907,20	7.908.907,20	7.653.776,29	96,77
Cota-Parte do ICMS	35.240.758,21	35.240.758,21	37.833.356,79	107,36
Cota-Parte do IPI - Exportação	11.125,23	11.125,23	9.085,09	81,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	110.449.896,67	111.266.252,67	117.119.320,67	105,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.849.770,40	17.016.991,46	16.844.507,72	98,99	16.710.893,17	98,20	16.561.279,33	97,32	133.614,55
Despesas Correntes	15.438.140,40	16.105.460,52	15.933.049,74	98,93	15.809.902,06	98,16	15.660.288,22	97,24	123.147,68
Despesas de Capital	1.411.630,00	911.530,94	911.457,98	99,99	900.991,11	98,84	900.991,11	98,84	10.466,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	915.650,77	2.085.301,12	2.039.576,40	97,81	2.039.576,40	97,81	2.024.747,70	97,10	0,00
Despesas Correntes	315.650,77	2.082.177,27	2.036.452,55	97,80	2.036.452,55	97,80	2.021.623,85	97,09	0,00
Despesas de Capital	600.000,00	3.123,85	3.123,85	100,00	3.123,85	100,00	3.123,85	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	952.306,01	1.587.257,86	1.575.320,57	99,25	1.419.394,36	89,42	1.419.394,36	89,42	155.926,21
Despesas Correntes	952.306,01	1.587.257,86	1.575.320,57	99,25	1.419.394,36	89,42	1.419.394,36	89,42	155.926,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	75.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	75.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.613.021,92	1.334.095,68	1.329.067,33	99,62	1.309.860,66	98,18	1.304.867,63	97,81	19.206,67
Despesas Correntes	1.036.021,92	1.334.095,68	1.329.067,33	99,62	1.309.860,66	98,18	1.304.867,63	97,81	19.206,67
Despesas de Capital	577.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	140.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	140.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		20.546.904,10	22.023.646,12	21.788.472,02	98,93	21.479.724,59	97,53	21.310.289,02	96,76	308.747,43
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					21.788.472,02		21.479.724,59		21.310.289,02	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					21.788.472,02		21.479.724,59		21.310.289,02	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					17.567.898,10					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					4.220.573,92		3.911.826,49		3.742.390,92	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00		0,00		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					18,60		18,34		18,19	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2022				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2021				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2020				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (v)
Empenhos de 2023	17.567.898,10	21.788.472,02	4.220.573,92	478.183,00	0,00	0,00	0,00	478.183,00	0,00	4.220.573,92
Empenhos de 2022	15.144.981,11	15.857.954,60	712.973,49	167.142,04	0,00	0,00	105.026,15	0,00	62.115,89	62.115,89
Empenhos de 2021	12.671.327,99	15.733.462,87	3.062.134,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.062.134,88
Empenhos de 2020	10.115.554,16	10.965.443,59	849.889,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849.889,43
Empenhos de 2019	9.729.692,75	10.640.342,35	910.649,60	0,00	131.094,09	0,00	0,00	0,00	0,00	131.094,09
Empenhos de 2018	9.128.734,82	9.707.710,21	578.975,39	0,00	274.435,06	0,00	0,00	0,00	0,00	274.435,06
Empenhos de 2017	8.197.859,32	9.386.930,84	1.189.071,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.071,52
Empenhos de 2016	8.158.836,39	8.167.963,85	9.127,46	0,00	52.828,79	0,00	0,00	0,00	0,00	52.828,79
Empenhos de 2015	7.309.078,44	7.831.634,46	522.556,02	0,00	487.225,97	0,00	0,00	0,00	0,00	487.225,97

Empenhos de 2014	6.956.147,11	7.692.467,99	736.320,88	0,00	335.519,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.07
Empenhos de 2013	6.474.574,90	6.714.533,92	239.959,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				60.482.773,88	63.618.346,06	60.935.929,97	95,78			
Provenientes da União				59.327.349,96	62.462.922,14	59.694.359,22	95,57			
Provenientes dos Estados				1.155.423,92	1.155.423,92	1.241.570,75	107,46			
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXXI)				0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)				60.482.773,88	63.618.346,06	60.935.929,97	95,78			
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	15.594.587,27	33.737.367,42	29.540.106,43	87,56	29.119.575,30	86,31	28.996.536,42	85,95	420.531,13	
Despesas Correntes	13.276.387,27	30.510.667,42	28.505.579,30	93,43	28.149.838,30	92,26	28.026.799,42	91,86	355.741,00	
Despesas de Capital	2.318.200,00	3.226.700,00	1.034.527,13	32,06	969.737,00	30,05	969.737,00	30,05	64.790,13	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	44.882.681,80	47.478.954,21	40.675.186,04	85,67	38.951.184,98	82,04	38.920.097,37	81,97	1.724.001,06	
Despesas Correntes	43.152.681,80	45.711.717,06	40.637.948,89	88,90	38.913.947,83	85,13	38.882.860,22	85,06	1.724.001,06	
Despesas de Capital	1.730.000,00	1.767.237,15	37.237,15	2,11	37.237,15	2,11	37.237,15	2,11	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	508.136,00	1.064.133,53	842.754,67	79,20	626.935,15	58,92	626.935,15	58,92	215.819,52	
Despesas Correntes	508.136,00	1.064.133,53	842.754,67	79,20	626.935,15	58,92	626.935,15	58,92	215.819,52	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	48.897,81	36.024,81	27.878,95	77,39	7.724,85	21,44	7.724,85	21,44	20.154,10	
Despesas Correntes	48.897,81	36.024,81	27.878,95	77,39	7.724,85	21,44	7.724,85	21,44	20.154,10	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.226.342,96	2.611.629,86	2.316.867,89	88,71	2.314.805,03	88,63	2.298.500,88	88,01	2.062,86
Despesas Correntes	1.226.342,96	2.611.629,86	2.316.867,89	88,71	2.314.805,03	88,63	2.298.500,88	88,01	2.062,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	46.000,00	18.300,00	1.950,94	10,66	1.950,94	10,66	1.950,94	10,66	0,00
Despesas Correntes	46.000,00	18.300,00	1.950,94	10,66	1.950,94	10,66	1.950,94	10,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	62.306.645,84	84.946.409,83	73.404.744,92	86,41	71.022.176,25	83,61	70.851.745,61	83,41	2.382.568,67

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	32.444.357,67	50.754.358,88	46.384.614,15	91,39	45.830.468,47	90,30	45.557.815,75	89,76	554.145,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	45.798.332,57	49.564.255,33	42.714.762,44	86,18	40.990.761,38	82,70	40.944.845,07	82,61	1.724.001,06
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.460.442,01	2.651.391,39	2.418.075,24	91,20	2.046.329,51	77,18	2.046.329,51	77,18	371.745,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	124.452,81	36.024,81	27.878,95	77,39	7.724,85	21,44	7.724,85	21,44	20.154,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.839.364,88	3.945.725,54	3.645.935,22	92,40	3.624.665,69	91,86	3.603.368,51	91,32	21.269,53
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	186.600,00	18.300,00	1.950,94	10,66	1.950,94	10,66	1.950,94	10,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	82.853.549,94	106.970.055,95	95.193.216,94	88,99	92.501.900,84	86,47	92.162.034,63	86,16	2.691.316,10
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	62.306.645,84	84.946.409,83	73.404.744,92	86,41	71.022.176,25	83,61	70.851.745,61	83,41	2.382.568,67
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	20.546.904,10	22.023.646,12	21.788.472,02	98,93	21.479.724,59	97,53	21.310.289,02	96,76	308.747,43

FONTE: SIOPS, Piauí/07/02/24 11:01:29

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 50.000,00	0,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 6.134.380,71	2479771,94
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.108.608,00	4108608,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 7.662.116,11	7662116,11
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 12.582,11	12582,11
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.544.396,00	322366,89
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.550.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 36.544.295,87	36544295,8
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 353.616,48	353616,48
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 69.997,00	69997,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 912.336,00	8890684,96
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 354.796,93	354796,93
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	14950,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	79.715,33	0,00	79.715,33
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	79.715,33	0,00	79.715,33
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	56.399,71	56.399,71	56.399,71
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total			56.399,71			56.399,71			56.399,71	
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 03/03/2024 17:22:45
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 03/03/2024
17:22:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 03/03/2024
17:22:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Todos os dados contábeis da execução orçamentária e financeira encontra-se migrada e lançada nos correspondentes subitemens acima.

Em relação às transferências de recursos fundo-a-fundo relativas ao subitem 9.4, apurou-se o seguinte:

1 Recursos não executados dos programas de trabalho:

- 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE e
- 1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL;

2. Recursos executados parcialmente dos seguintes programas de trabalho:

- 10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM,
- 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL, e
- 10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

3. Os recursos transferidos nos demais programas de trabalho foram executados integralmente.

Dos indicadores financeiros, enfatiza-se a aplicação da receita própria nas ações e serviços públicos de saúde que atingiu a proporção de 18,60%, superando o limite mínimo exigido pela lei de responsabilidade fiscal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 20/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Durante o ano de 2023 não houve auditoria nos serviços de saúde do município.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023 remete ao desempenho das ações no período de janeiro a dezembro deste ano.

No desenvolvimento deste Relatório analisou-se de forma sucinta e comparativa a evolução de cada indicador, bem como o alcance das metas no período, visto que são essenciais nos processos de monitoramento sobre a evolução das metas.

No que se refere à execução das ações, estas foram realizadas em conformidade com o programado na PAS 2023, obtendo resultados satisfatórios na maioria das metas programadas. As metas com resultados em 2023 abaixo do esperado se devem à própria dinâmica operacional, sugerindo serem reavaliadas e, se for o caso, adoção de novas estratégias para reverter tais resultados no próximo ano, enquanto aquelas com resultados satisfatórios sejam mantidas sua performance, visando cada vez mais a melhoria dos serviços oferecidos e a qualidade de vida da população.

Este relatório encontra-se processado e armazenado no sistema DIGISUS que foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde em apoio aos entes federados e em cumprimento ao disposto da lei de responsabilidade fiscal.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Continuar desenvolvendo as atividades de acordo com o programado, em sintonia com as necessidades da população;

Que as metas com resultados abaixo do esperado sejam reavaliadas e, se for o caso, adoção de novas estratégias para o alcance dos resultados esperados, enquanto aquelas com resultados satisfatórios mantenham sua performance de trabalho visando a melhoria da oferta de serviço e a qualidade de vida da população. Ainda em relação a estas últimas metas, algumas apresentaram resultados bem acima do programado, como foi o caso da meta 1 do objetivo 1.2; metas 3 e 12 do objetivo 9.1, sendo estas também objeto de revisão para ajustar, se for o caso a meta da próxima PAS para ficar coerente com os trabalhos.

CAROLINE DE ALMEIDA REIS
Secretário(a) de Saúde
FLORIANO/PI, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Introdução

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas, reforçando que o RAG é um importante instrumento para realizar o monitoramento das atividades em saúde desenvolvidas durante o ano e identificar as necessidades das ações no município.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado sem ressalva, reforçando que o município deve intensificar as ações e serviços de saúde voltadas para as doenças abaixo:
Neoplasias, doenças dos aparelhos circulatório, respiratório, geniturinário e digestivo.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado sem ressalva, conforme dados captados no sistema de informação do SUS.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas, observou-se queda em alguns indicadores que segundo a Gestão serão adotadas novas estratégias para reverter tais resultados. Em contrapartida teve um bom desempenho nos demais indicadores.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado sem ressalva, ressaltando que o município cumpriu o que está estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, superando o limite mínimo exigido que é de 15%.

Auditorias

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado sem ressalvas. O RAG evidenciou as ações realizadas no período de janeiro a dezembro de 2023, o que demonstrou a análise do avanço dos indicadores de saúde e as metas programas no PAS 2023, isso ajuda no delineamento de novas ações para a evolução dos programas de saúde do município.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Aprovado sem ressalva. Frisando a importância da continuidade no desenvolvimento das atividades programadas, bem como a avaliação minuciosa dos resultados no intuito de elaborar novas estratégias para as metas que não foram alcançadas e continuar trabalhando com afinco nos resultados que já foram alcançados, dando continuidade a oferta de serviço de qualidade para a população.

Status do Parecer: Aprovado

FLORIANO/PI, 20 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Floriano